



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2016 - SRP  
PROCESSO CRQ9-CPL Nº 034/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 020/2016

Aos 13 dias do mês de setembro de 2016, na sede do CRQ-IX, localizado na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º andar – Centro – Curitiba/PR, CEP 80010-150, o Conselho Regional de Química da 9ª Região, inscrito no CNPJ nº 76.471.358/0001-64, neste ato representado pelo seu Presidente Prof. Dilermando Brito Filho, e a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.911.267/0001-70, estabelecida na Rua Jacob Ferrarini, 179 AP 04, Jardim Graciosa, CEP 83.430-000, Campina Grande do Sul/PR, neste ato representada pelo Sr. João Arnaldo Portela, R.G. n.º 10.132.299-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 067.805.429-03, resolvem, nos termos do Decreto nº 7.892/2013, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e, em conformidade com o resultado do referido Pregão, devidamente homologado em 13/09/2016, REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual aquisição dos objetos a seguir:

Item	Descrição do Produto	Marca	Quantidade CRQ-IX	Unidade	Valor Unitário (R\$)
09	Copo descartável de isopor térmico de 180 ml, na cor branca, 100% resina virgem, não reciclado, atóxico. Os copos devem estar isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos e deformações, não apresentando sujidade, interna ou externa, ideal p/ bebidas quentes, obedecendo as normas da ABNT. Caixa com 1000 unidades.	DART	10	Caixa	R\$124,00
18	Flanela p/ pó medindo aproximadamente 56 x 36 cm, cor branca, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.	NINA	12	Unidade	1,50

EMPRESA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME  
CNPJ: 16.911.267/0001-70  
ENDEREÇO: Rua Jacob Ferrarini, 179 AP 04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ**

BAIRRO: Jardim Graciosa      CIDADE: Campina Grande do Sul  
CEP: 83.430-000      ESTADO: Paraná  
CONTATO: João Arnaldo Portela  
FONE: 41-3014 6451 / 41-30106451  
E-MAIL: [portela@grupoportela.com.br](mailto:portela@grupoportela.com.br) // [cristiano@grupoportela.com.br](mailto:cristiano@grupoportela.com.br)

**CONDIÇÕES GERAIS**

- I. A existência de preços registrados não obriga o CRQ-IX a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- II. As quantidades e o prazo de entrega do objeto obedecerão aos critérios estabelecidos no Edital do Pregão SRP nº 008/2016.
- III. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores.
- IV. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, em atenção ao que prescreve o art. 12 do Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores.
- V. Locais para entrega do objeto do Pregão n.º 008/2016, CRQ IX - Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º andar – Centro – Curitiba/PR, CEP 80010-150.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

  
\_\_\_\_\_  
**PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**  
João Arnaldo Portela

\_\_\_\_\_  
**Dilermando Brito Filho**  
Presidente do CRQ – IX

Publicado no Diário Oficial da  
União de 30/09/2016  
Seção 3, página nº 142